



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

---

**DECRETO Nº. 10.498**

**Nomeia Assistente de Alimentação Escolar.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a **Srª. Julia Bosco** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assistente de Alimentação Escolar**”, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de fevereiro de 2026.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo